



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05  
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785  
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)  
Email-pmslpi2016@hotmail.com

**PORTARIA Nº 11/2026, DE 30 DE JULHO DE 2026.**

*Dispõe sobre a contratação por tempo determinado de DIEGO DA SILVA ABREU, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de São Luís do Piauí, Estado do Piauí, RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAÚJO SOUSA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, que autoriza a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo nº 001/2026, efetivado pelo Decreto Municipal nº 44/2026, de 22 de julho de 2026;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 46/2026, de 27 de julho de 2026, que convocou os candidatos aprovados para apresentação da documentação exigida e exames médicos admissionais;

CONSIDERANDO que o candidato DIEGO DA SILVA ABREU compareceu no prazo estipulado, apresentando toda a documentação legal e atestado de aptidão física e mental necessários à formalização do vínculo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a **CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO** do(a) candidato(a) **DIEGO DA SILVA ABREU**, Inscrição nº **377458**, CPF Nº 022.386.133-23, aprovado no Processo Seletivo nº 001/2026, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** no quadro temporário da Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí - PI.

**Art. 2º** A presente contratação possui caráter temporário, regendo-se pela legislação municipal pertinente a contratos de excepcional interesse público, não gerando vínculo empregatício efetivo nem estabilidade ao contratado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**  
**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**  
**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**  
**Email-pmslpi2016@hotmail.com**

**Art. 3º** A carga horária de trabalho, a remuneração mensal e a lotação obedecerão estritamente aos termos estipulados no Edital do Processo Seletivo nº 001/2026 e às necessidades da secretaria municipal correspondente.

**Art. 4º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias vigentes no orçamento do Município.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 03 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luís do Piauí - PI, 30 de julho de 2026.

---

**RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAÚJO SOUSA**  
Prefeito Municipal